



1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2022
OSC ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESKO AFRO MANGANGÁ
PERÍODO: 01/03/22 A 01/08/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/03/2022 a 01/08/2022, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento n.º 005/2022 (documento SEI 00055828319), celebrado entre a Organização da Sociedade Civil Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Jessevanda Galvino de Almeida, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n.º 091, de 15/12/2021 (documento SEI 00055828285).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 047, de 17/09/2020, e alterações através das Portarias 055/2022, 063/2022, 070/2022 e 097/2022 (documento SEI 00055828265), composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula n.º 92.007.757; Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - matrícula n.º 92.002293; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n.º 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n.º 21.649.348; Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n.º 21.453.501; Cintia Gois Moreira - matrícula 92.080.615, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora Cintia Gois Moreira, matrícula n.º 92.080.615, Técnica de Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento n.º 005/2022
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto "Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro".
Vigência:	01/03/2022 a 01/01/2023

Conforme previsto no Cronograma de Desembolso estabelecido (documento SEI 00055828319), os recursos firmados para a execução da parceria serão transferidos pela Administração Pública, em duas parcelas que seguem demonstradas na tabela infra. O valor global da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 150.000,00				
N.º DA PARCELA	REPASSE PREVISTO		REPASSE REALIZADO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR
1ª	1º Mês	R\$ 129.000,00	31/03/2022	R\$ 129.000,00
2ª	6º Mês	R\$ 21.000,00	-	-
	TOTAL	R\$ 150.000,00	TOTAL	R\$ 129.000,00

NOTA 1: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Fomento n.º 005/2022, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.22.0000153-0 e 21101.0005.22.0000154-9 (documentos SEI 00055828253 e 00055828259), ambas as Notas foram emitidas em 31/03/2022 e juntas totalizaram o valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá

CNPJ: 07.365.005/0001-67

Representante: Antônio Carlos Gomes Conceição

Telefone de Contato: (71) 3015-5058 / 9.9245-8513

E-mail: projetocapoeiramanganga@gmail.com / tonhomateria@hotmail.com /

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A execução do **Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro** constitui o objeto da parceria firmada, por meio do Termo de Fomento n.º 005/2022, entre o Governo do Estado da Bahia (através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE) e a Organização da Sociedade Civil Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá. A execução do citado projeto conta com o montante de recursos no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), financiado pelo Fundo de Promoção do Trabalho Decente (FUNTRAD) e repassado a OSC Executora, em duas parcelas, pela SETRE. A vigência prevista é de dez meses, contados a partir da data (01/03/2022) de assinatura do Termo de Fomento n.º 005/2022.

A elaboração do plano de trabalho, do projeto em destaque, foi baseada nos apontamentos do Plano Plurianual 2016- 2019, por meio Programa 308 (Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho); Compromisso 004 (Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho); Metas 001 (Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente) e 002 (Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente); Iniciativa 001 (Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente). Importante destacar que o planejamento da parceria indica que as atividades de execução do

projeto serão desenvolvidas em consonância com os princípios da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD), com atuação no Eixo de Erradicação do Trabalho Infantil.

No que se refere a abrangência da execução do objeto da parceria, o Plano de Trabalho indica que — em virtude do fluxo intenso de crianças, jovens e adolescentes em trabalho de rua nos territórios populares — o desenvolvimento das atividades do Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro acontecerá em bairros populares dos municípios de Salvador e da Região Metropolitana (Simões Filho). E, ainda, conforme planejamento apresentado, na execução do referido projeto a OSC contará com apoio de Instituições, tais como: Conselho Tutelar, Escolas Municipais, Secretaria da Educação do Estado da Bahia, outros.

Em suma, o Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro visa contemplar 500 (quinhentos) beneficiárias(os) de Salvador e Região Metropolitana (Simões Filho). O público-alvo da ação tem a caracterização a saber: 250 (duzentos e cinquenta) adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e 250 (duzentos e cinquenta) pais/responsáveis, de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica e/ou violação de direitos. De modo geral, as ações serão desenvolvidas através de: a) rodas de capoeira em sinaleiras; b) rodas de conversas, nos bairros periféricos, com temáticas voltadas para conscientização dos malefícios do trabalho infantil; c) oficinas socioeducativas socioeducativas: atividades culturais, esportivas e artesanais; d) oficinas socioprodutivas: práticas para autonomia de renda e fortalecimento dos vínculos familiares.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, o Plano de Monitoramento e Avaliação (documento SEI 00051987996) aponta como ferramentas as técnicas de pesquisa de satisfação e de visita técnica in loco e, com vistas à discutir a execução da parceria, estabelece a realização de reuniões de monitoramento.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A aplicação da pesquisa de satisfação visa avaliar o cumprimento dos objetivos firmados na parceria e, quando necessário, utilizar os resultados obtidos na reorientação e nos ajustes das metas e atividades previstas no plano de trabalho. É de salientar que, no Plano de Monitoramento (documento SEI 00051987996), a programação para realização da referida técnica, no público beneficiário do Projeto, está prevista para os meses de outubro/2022 e novembro/2022.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

A visita técnica in loco é uma ferramenta importante na atividade de monitoramento e avaliação, pois com a referida técnica é possível verificar a realidade contemplada pelo projeto, bem como o cumprimento do objetivo e das metas pactuadas na parceria. Nesse ínterim, tratando das visitas planejadas no período abarcado por este relatório, destaca-se que em virtude de replanejamento apenas uma visita in loco ocorreu.

O calendário de visita técnica previsto no Plano de Monitoramento (documento SEI 00051987996) foi revisto. Assim, informa-se que a visita inicialmente marcada para abril/2022 foi realizada em julho/2022 e a de agosto foi reprogramada para setembro/2022. O ajuste no calendário, transferindo a visita de abril para julho, ocorreu em decorrência de tratativas com a OSC, relacionadas a execução do objeto. Já no que se refere a dilatação para o mês de setembro/2022, tal ajuste foi necessário para atender ao propósito de verificação dos instrumentos adquiridos (processo SEI 021.2123.2022.0001782-72), no âmbito da parceria.

Frisa-se que os resultados, obtidos na visita técnica realizada em 21/07/2022, estão dispostos no documento SEI 00055828346. Informa-se ainda que o planejamento das atividades de monitoramento e acompanhamento indica a realização de mais três visitas, nos seguintes meses: outubro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022.

5.3 REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Antes de mais nada, é importante mencionar que em 21/03/2022 a Gestora da Parceria realizou Reunião (página 01 a 28, documento SEI 00055552672) de apresentação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Parceria (documento SEI 00051987996) No evento citado, além da demonstração do Plano de Monitoramento, falou-se de questões relacionadas à execução da Parceria e da importância da realização das Reuniões de Monitoramento e Avaliação.

No que se refere as Reuniões de Monitoramento, destaca-se que essas têm como foco tratar a respeito de execução do objeto e, quando necessário, decidirá sobre ações corretivas e/ou de melhoria para realização da parceria. O planejamento menciona que as reuniões terão a participação da Gestora da Parceria, da pessoa que representa legalmente a OSC Celebrante e, quando possível, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e representante do Controle Interno da SETRE.

Tratando das reuniões de monitoramento do Termo de Fomento n.º 005/2022, essas têm os acontecimentos registrados em documentos resumidos (documento SEI 00055552672). Frisa-se que, além da ferramenta reunião de monitoramento, a orientação à OSC tem ocorrido através de comunicados por meio de correio eletrônico (documento SEI 00055812432) e, quando são reforços de orientações já formalizadas, a comunicação ocorre através de aplicativos de mensagens instantâneas.

Abaixo segue quadro demonstrativo contendo as duas reuniões realizadas, no período:

QUADRO 1 – REUNIÕES

N.º	EVENTO	DATA E HORA	LOCAL	PARTICIPANTES	PAUTAS	SÚMULA / REGISTRO DA REUNIÃO
1ª	Reunião de apresentação do PAM&A	21/03/2022 às 14h	Sala de Reunião da Diretoria Geral da SETRE	Gestora da Parceria e equipe; Representante legal da OSC Celebrante e equipe.	Apresentação da Parceria - Termo de Fomento n.º 005/2022; Apresentação do Plano de Monitoramento e Avaliação; Orientações.	Documento SEI 00055552672
2ª	Reunião de Monitoramento	29/04/2022 às 14h	Sala da CORTRAD / SETRE	Gestora da Parceria e equipe; Representante legal da OSC Celebrante e equipe.	Discussão acerca das ações em execução do Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro	Documento SEI 00055552672

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei n.º. 13.019/2014 e Decreto n.º. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

PLANEJAMENTO DO PROJETO CAPOEIRA NA SINALEIRA COM MANGANGÁ DE BAIRRO A BAIRRO		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QTIDADE META (ANC)					
					MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Mês 5	MÊS 6
OBJETIVO DA PARCERIA	Combater ao trabalho infantil através de oficinas socioeducativas (atividades culturais, esportivas e artesanais) voltadas para conscientização de 250 adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos) e oficinas socioproductivas (250 pais/responsáveis) direcionadas para o aprendizado de práticas para autonomia de renda e fortalecimento dos vínculos familiares	Indicador 1: N.º de participantes nas Oficinas Socioeducativas e Socioproductivas	Cadastros	Fichas de cadastros	-	-	-	-	250	-
		Indicador 2: Quantidade de beneficiárias(os) certificadas (os)	Certificados	Lista de certificados	-	-	-	-	-	-
	Ação 1: Realização de 10 reuniões de articulação e mobilização e elaboração Relatório Final de Diagnóstico de Trabalho Infantil nas Sinaleiras	Indicador 3: Reuniões de mobilização e articulações realizadas	Reuniões	Lista de Presença, Registro Fotográfico	1	1	1	1	1	1
		Indicador 4: Projeto finalizado e resultados sistematizados	Relatório Final	Relatório Final de Diagnóstico de Trabalho Infantil nas Sinaleiras	-	-	-	-	-	-
	Ação 2: Produção de material (informativo, educativo e comunicação)	Indicador 5: N.º de peças (informativas, educativas, comunicativas) utilizadas no Projeto	5000 panfletos, 03 banner's e 500 certificados	Layout, Foto de utilização das peças; Nota Fiscal	500 panfletos 03 banner's	500 panfletos				
	Ação 3: Realização de rodas de capoeira em cada um dos	Indicador 6: N.º de rodas de capoeira realizadas ao mês, conforme sinaleiras selecionadas	Rodas de capoeira realizadas	Registro Fotográfico com identificação da ação (local, data)	1	1	1	1	1	1

AÇÕES

<p>09 bairros de Salvador e em Simões Filho (RMS)</p>	<p>Indicador 7: Quantidade de participantes das rodas de capoeira de</p>	<p>Quantidade de participantes</p>	<p>Lista de presença</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>10</p>
<p>Ação 4: Realização de rodas de conversas, uma por mês em cada um dos 09 bairros de Salvador e em Simões Filho (RMS)</p>	<p>Indicador 8: N.º de rodas de conversas realizadas</p>	<p>Rodas de conversas realizadas</p>	<p>Registro Fotográfico com identificação da ação (local, data)</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
	<p>Indicador 9: Quantidade de participantes das rodas de conversa de</p>	<p>Quantidade de participantes</p>	<p>Lista de presença</p>	<p>20</p>	<p>20</p>	<p>20</p>	<p>20</p>	<p>20</p>	<p>20</p>
<p>Ação 5: Realização de 10 Oficinas Socioeducativas (250 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos) e de 10 Oficinas Socioprodutivas (250 pais/responsáveis)</p>	<p>Indicador 10: N.º de oficinas socioeducativas realizadas ao mês, com 25 participantes por atividade</p>	<p>Oficinas</p>	<p>Registro Fotográfico Lista de Presença</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
	<p>Indicador 11: N.º de oficinas socioprodutivas realizadas ao mês, com 25 participantes por atividade</p>	<p>Oficinas</p>	<p>Registro Fotográfico Lista de Presença</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
	<p>Indicador 12: % de frequência das(os) beneficiárias(os) nas oficinas</p>	<p>Percentual</p>	<p>Controle de frequência</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>

Ação 6: Evento de encerramento do Projeto	Indicador 13: Exposição de dados das atividades realizadas no Projeto e entrega dos certificados	Evento	Registro Fotográfico Vídeo	-	-	-	-	-	-
--	--	--------	-------------------------------	---	---	---	---	---	---

Nota 2: A análise do cumprimento de meta considerou o Cronograma de Execução (documento SEI 0005552773), bem como o período (01/03/22 a 01/08/2022) de referência abordado por este Relatório Técnico de Monitoramento.

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento da meta

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho

Objetivo da Parceria: Combater ao trabalho infantil através de oficinas socioeducativas (atividades culturais, esportivas e artesanais) voltadas para conscientização de 250 adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos) e oficinas socioprodutivas (250 pais/responsáveis) direcionadas para o aprendizado de práticas para autonomia de renda e fortalecimento dos vínculos familiares.

Indicador 1: N.º de participantes nas Oficinas Socioeducativas e Socioprodutivas

Da análise documental (documento SEI 00055737929) e do relatório de execução do objeto (documento SEI 0005552769), no que se refere a realização da atividade considerando o público por tipo de oficina, verificou-se:

Realização de cinco oficinas socioeducativas, cada uma com 25 (vinte e cinco) beneficiárias(os), alcançando no período o total de 125 (cento e vinte e cinco) participantes e 149 (cento e quarenta e nove) cadastros;

Realização de cinco oficinas socioprodutivas, cada uma com 25 (vinte e cinco) beneficiárias(os), alcançando no período o total de 125 (cento e cinquenta) participantes e de 148 (cento e quarenta e oito) cadastros.

No geral, foram realizadas dez oficinas, com alcance total de 250 (duzentos e cinquenta) participantes e a entrega de 297 (duzentos e noventa e sete) cadastro. Destaca-se que 47 (quarenta e sete) cadastros entregues são resultados de atividades que terão suas comprovações encaminhadas posteriormente. Assim, levando em conta os cadastros entregues, observou-se o cumprimento da meta cadastros em 59,7%.

Indicador 2: Quantidade de beneficiárias(os) certificadas(os)

Ação não iniciada, pois o planejamento (documento SEI 00055828319) indica que a entrega do certificados ocorrerá no período final da execução do projeto.

Ação 1: Realização de 10 (dez) reuniões de articulação e mobilização, com representantes de Conselhos Tutelares, Associações Comunitárias e outros, para construção de Relatório de Diagnóstico Final de Trabalho Infantil nas Sinaleiras.

Indicador 3: Reuniões de mobilização e articulações realizadas

De acordo com o relatório de execução do objeto (documento SEI 0005552769) e observando as comprovações encaminhadas (documento SEI 00055737929), observou-se que foram realizadas cinco reuniões de articulação e mobilização com parceiros institucionais, para efetivação do Projeto. Assim, considerando o período e a verificação na documentação entregue (listas de presença e registro fotográfico), as atividades realizadas representam cumprimento de 45% da meta.

Indicador 4: Projeto finalizado e resultados sistematizados

Atividade não iniciada, pois o plano de trabalho (documento SEI 00055828319) indica realização da ação, através de relatório diagnóstico de trabalho infantil, no período final da execução do projeto.

Ação 2: Produção de material (informativo, educativo e comunicação) para utilização no Projeto (rodas de capoeira nas sinaleiras, rodas de conversa, oficinas) com vistas à execução e divulgação das ações do Projeto.

Indicador 5: N.º de peças (informativas, educativas, comunicativas) utilizadas no Projeto

As peças foram construídas e aprovadas (documentos SEI 00055812432 e 0005552803), exceto os certificados que, conforme plano de trabalho, serão entregues no décimo mês. Não foram demonstradas imagens de distribuição dos panfletos, nos locais em que foram realizadas as rodas de capoeira. A imagem de entrega de panfleto, constante na documentação comprobatória, resulta da visita in loco e consta no documento SEI 00055738063, página 09 a 12. Assim, da verificação documental associada as atividades de monitoramento, foi possível constatar o cumprimento de 29,33% da meta.

Ação 3: Apresentação de 10 (dez) Rodas de Capoeira, uma por mês em cada um dos bairros escolhidos (de Salvador e Região Metropolitana - Simões Filho), para mobilização e conscientização.

Indicador 6: N.º de rodas de capoeira realizadas ao mês, conforme sinaleiras selecionadas

Da verificação no relatório de execução do objeto (documento SEI 0005552769) e nas documentações entregues (documento SEI 00055737929), notou-se a efetivação de cinco rodas de capoeira, representando 45% de cumprimento da atividade.

Indicador 7: Quantidade de participantes das rodas de capoeira

Nas listas de presenças encaminhadas (documento SEI 00055737929) foi possível identificar frequência de 100% do público participante em cada uma das cinco rodas de capoeira efetuadas. Dessa maneira, no período em tela, a meta alcançou 45 % de cumprimento.

Ação 4: Realização de 10 (dez) rodas de conversa, uma por mês em cada bairro de Salvador e Simões Filho (RMS), abordando temáticas de conscientização e de combate ao trabalho infantil.

Indicador 8: N.º de rodas de conversas realizadas

Mediante observação no relatório de execução do objeto (documento SEI 0005552769) e nas documentações encaminhadas (documento SEI 00055737929), notou-se a efetivação de cinco rodas de conversas, representando 40% de cumprimento da atividade.

Indicador 9: Quantidade de participantes das rodas de conversa

As listas de presença entregues (documento SEI 00055737929) apontam frequência de 100% do público participante, em cada uma das cinco rodas de conversas realizadas. Assim, no período, a meta alcançou 40 % de realização.

Ação 5: Realização de 10 (dez) Oficinas Socioeducativas (250 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos) e de 10 (dez) Oficinas Socioprodutivas (250 pais/responsáveis).

Indicador 10: N.º de oficinas socioeducativas realizadas ao mês, com 25 participantes por atividade

Levando em em conta a programação contida no Plano de Trabalho (documento SEI 00055828319), a análise na documentação apresentada (documento SEI 00055737929) e o relatório de execução do objeto (documento SEI 00055552769), observou-se a realização de cinco oficinas socioeducativas e a entrega de três registros fotográficos. Assim, no período analisado, considerando as listas de presença e os registros fotográficos, houve cumprimento de 40% da meta.

Indicador 11: N.º de oficinas socioprodutivas realizadas ao mês, com 25 participantes por atividade

Tendo em conta a programação contida no Plano de Trabalho (documento SEI 00055828319), a análise na documentação apresentada (documento SEI 00055737929) e o relatório de execução do objeto (documento SEI 00055552769), notou-se o a realização de cinco oficinas socioprodutivas e a entrega de três registros fotográficos. Assim, no período analisado, considerando as listas de presença e os registros fotográficos, houve cumprimento de 40% da meta.

Indicador 12: % de frequência das(os) beneficiárias(os) nas oficinas

Observando o relatório de execução do objeto (documento SEI 00055552769) e as listas de presença (documento SEI 00055737929) das oficinas realizadas, verificou-se que a quantidade do público participante, por atividade, foi compatível com o estabelecido no plano de trabalho. Assim, considerando a frequência de 100% contida na listas de presença de cada uma das dez oficinas já efetuadas, bem como os registros fotográficos entregues no período, constatou-se o cumprimento de 40% da ação.

Ação 6: Evento de encerramento do Projeto para apresentação dos resultados alcançados e certificação das(os) beneficiárias(os).

Indicador 13: Exposição de dados das atividades realizadas no Projeto e entrega dos certificados

Atividade não iniciada, pois o plano de trabalho (documento SEI 00055828319) indica realização do evento de encerramento no período final da execução do projeto.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A construção de evidências para avaliação do impacto do benefício social obtido em razão da execução do Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro, no período de 01/03 a 01/08/2022, utilizou como ferramentas a análise documental e os resultados verificados mediante atividades de monitoramento.

Dessa maneira, no período em destaque, a OSC Celebrante realizou atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho, nos seguintes formatos e quantitativos: 05 (cinco) rodas de capoeira; 05 (cinco) rodas de conversas; 05 (cinco) oficinas de trabalho socioprodutivas; 05 (cinco) oficinas socioeducativas. Essas realizações possuíram caráter dinâmico e atenderam ao perfil da realidade local e do público-alvo do projeto. Além do mais, as temáticas dessas atividades foram direcionadas para valorização da capacidade individual e o foco no modo de fazer para autonomia de renda. Outras questões abordadas foram proposições de impacto no convívio familiar e em sociedade, com essência em questões como gênero, cidadania, direitos, entre outros, que colaboram para o fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade.

Assim, de modo geral, do exposto, notou-se que os impactos já percebidos estão na possibilidade de trocas de experiência entre os participantes das atividades, na orientação e mediação para que as/os beneficiárias(os) adultos possam fortalecer sua capacidade individual para autonomia e seu protagonismo na busca por direitos e espaços. E no que se refere ao público geral, incluindo adolescentes, as atividades incentivaram a relação com o território de identidade e um olhar renovado sobre a temática da erradicação do trabalho infantil.

d. Outras informações:

É oportuno informar das comunicações realizadas entre a OSC Celebrante e a SETRE, as quais trataram das seguintes questões:

- Documento SEI 00055812432 - Orientação à OSC quanto aos procedimentos necessários, logomarcas obrigatórias e legislação aplicada à parceria pactuada;
- Documento SEI 00055812432- Solicitação da OSC para alteração prorrogação de prazo de prestação de contas parcial;
- Documentao SEI 00055812432 - Orientações relacionadas aos prazos, a emissão de certificados, aos modelos de documentos e ao procedimento de prestação de contas;
- Documento SEI 00055812432 - Solicitação da OSC para aprovação de peças publicitárias do Projeto;
- Documento SEI 00055812432 - Encaminhamento à SETRE de cronograma de atividades, documentação de execução do objeto e de prestação de contas.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

É de referir que para o período de referência (01/03/2022 a 01/08/2022) abordado neste relatório técnico de monitoramento, a apresentação de prestação de contas está prevista para 01/01/2023. O período mencionado refere-se ao procedimento de prestação de contas final, com vistas ao encerramento da parceria.

No que se refere a prestação de contas parcial (processo SEI 021.2141.2022.0002262-41), já realizada pela OSC Celebrante, observou-se que o Relatório da Diretoria Financeira da SETRE (documento SEI 00048079383) aponta que a execução financeira denotou regularidade, restando para a próxima prestação de contas a devolução de saldo de tarifas. Nessa circunstância, considerando a comprovação de saldo a realizar pela OSC até a prestação de contas final, de modo geral, entende-se que houve demonstração das despesas realizadas e sua relação com a origem do recurso e com a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no plano de trabalho, em conformidade com o § 2º do art. 64, da Lei Federal nº. 13.019/2014. Não é demais destacar que para prestação de contas realizada pela OSC, foi emitido Parecer Técnico de Prestação de Contas (documento SEI 00055916354), pela Gestora da Parceria.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Informa-se que através do zelo pela execução do objeto da parceria, mediante a realização de atividades de acompanhamento e de monitoramento, a SETRE tem demonstrado cumprimento das cláusulas do instrumento pactuado.

Acerca do cumprimento das cláusulas do Termo de Fomento n.º 005/2022 e das metas do plano de trabalho pactuado, notou-se que conforme explanado neste relatório técnico de monitoramento, no relatório de visita técnica (documentos SEI 00055828346) e no relatório de execução do objeto (documento

SEI 0005552769), a OSC Celebrante está cumprindo satisfatoriamente o objeto da parceria.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não se aplica ao Termo de Fomento n.º 005/2022.

8. TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento as normas de transparência, a SETRE publicou informações e dados relativos à parceria, na Imprensa Oficial do Estado da Bahia (<http://do.ba.gov.br/>) e no sítio institucional (<http://www.setre.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=268>). Ainda, conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 13.019/2014, a OSC Celebrante tem realizado divulgação da parceria firmada (Termo de Fomento n.º 005/2022) em mídias e redes sociais (página 22 a 36, documento SEI 00055738063).

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não se aplica, pois não há registro de Notificações no período em análise.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há registro de manifestações no período em análise.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não há recomendações de ações de melhorias no período em análise.

13. RECOMENDAÇÕES

Visando assegurar a correspondência entre o planejamento e a execução do Projeto, a partir da verificação na documentação comprobatória anteriormente entregue (documento SEI 00055812432) pela OSC, a SETRE realizou recomendações para reapresentação (documento SEI 00055812432) das documentações comprobatórias das atividades realizadas. E desse modo, o presente relatório aponta informações com base na análise dos documentos reapresentados em 01/10/2022 (documento SEI 00055812432).

É de referir ainda que a análise nas documentações comprobatórias da OSC (documentos SEI 00055737929 e 0005552769) reapresentados, bem como no cronograma de atividades (documento SEI 0005552773), identificou inconsistências e esses indicativos foram sinalizados para que a OSC possa ajustá-los até o período de apresentação do próximo relatório técnico de monitoramento.

14. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação comprobatória encaminhada pela OSC Celebrante, associada as técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, constatou-se que no período em tela (01/03/2022 a 01/08/2022) a OSC Celebrante atendeu a execução do **Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro** regularmente e o cumprimento das metas propostas no Plano de Trabalho, do Termo de Fomento n.º 005/2022 (documento SEI 00055828319).

Salvador(BA), 17 de outubro de 2022.

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestora da Parceria

Matrícula n.º 21.448.622

Cintia Gois Moreira

Supervisora Técnica

Matrícula n.º 92.080.615



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 25/10/2022, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 26/10/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055828590** e o código CRC **3DF5B877**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria: Termo de Fomento n.º 005/2022
Objeto da Parceria: Execução do Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro
Gestora da Parceria: Jessevanda Galvino de Almeida
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: 01/03/2022 a 01/08/2022
Vigência da Parceria: 01/03/2022 a 01/01/2023
Órgão ou Entidade da Administração Pública: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE)
Organização da Sociedade Civil: Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá

2. CONCLUSÃO

Da verificação realizada pela Comissão no Relatório Técnico da Gestora, observou-se no período avaliado (01/03/2022 a 01/08/2022) o resultado do cumprimento das metas, para execução do objeto de parceria. Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos deste processo, em especial o 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (documento SEI 00055828590) atestam: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas, em razão da execução do objeto até o período e com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC; os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e a análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC.

Em suma, considerando a análise dos achados, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada mediante Portaria n.º 047 de 17/09/2020 e alterações posteriores através das Portarias 055/2022, 063/2022, 070/2022 e 097/2022 (documento SEI 00055828265), **HOMOLOGA o 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 005/2022**, elaborado pela Gestora da Parceria.

Salvador (BA), 11 de dezembro de 2022.

Anelize Barbosa dos Santos

Matricula 21.615.284

Andricele Milene Santos dos Reis

Matrícula n.º 92.007.757

Cintia Gois Moreira

Matricula 92.080.615

Daiane Santos de Jesus

Matrícula n.º 21.649.348

Ivana Maria Valle Souza Almeida

Matricula 21.220. 863

Marcos Paulo dos Santos Santana

Matrícula n.º 21.453.501

Mônica Oliveira de Carvalho Pinho

Matricula 92.002293



Documento assinado eletronicamente por **Andriciele Milene Santos Dos Reis**, **Técnico Nível Superior**, em 22/12/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira**, **Técnico Nível Superior**, em 22/12/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Barbosa dos Santos**, **Técnico**, em 30/12/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Santos De Jesus**, **Coordenador**, em 27/01/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058962283** e o código CRC **B492D781**.
